

PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000328

INTERESSADO: APPA/DPR

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE - Participação da Portos do Paraná (Administração Portos do Paraná e Antonina - APPA), no evento “21º Encontro da Câmara Nacional de gestores de Precatórios – TJPR.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 307/2025, considerando que o presente processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em sua **134ª Reunião Ordinária**, conforme **ITEM 7**, da ata de reunião, bem como que o procedimento se encontra em conformidade com os ditames legais, em especial a Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, encaminho o presente para que sejam tomadas as providências necessárias à contratação da **Associação dos Magistrados do Paraná – AMAPAR, CNPJ: 75.036.210/0001-39**, à título de patrocínio, através de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como objeto à “*Participação da Portos do Paraná (Administração Portos do Paraná e Antonina - APPA), no evento “21º Encontro da Câmara Nacional de gestores de Precatórios – TJPR”*”, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
2. Ademais, consigna-se que a recomendação elencada no § 49 do referido Parecer Jurídico foi devidamente atendida pelo setor demandante, conforme documento juntado aos autos.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em, 3/11/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 8341/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000328INEXIGIBILIDADEc.CONSADpatrocinio21EncontrodaCamaraNacionaldegestoresdePrecatoriosTJPR.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 03/11/2025 13:25.

Inserido ao documento **1.756.191** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 03/11/2025 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: